# Aula 4 - Custos de transacção, teoria da agência e contratos

- A Custos de transacção
- A.1- Externalidade, Direitos e o teorema de Ronald Coase
- A.2- Oliver Williamson e custos de transacção
- B- Informação e teoria da agência
- B.1- A relação principal e agente
- B.2- Informação assimétrica e confiança:
  - B.2.1- Risco moral e selecção adversa
- C- Contratos

#### A.1- Externalidade e teorema de Coase



#### A.1 – Externalidades e custos de transacção

- Externalidades e alocação de direitos de propriedade: o contributo de Ronald Coase.
- Enquadramento do problema:

Uma empresa liberta poluição e isso afecta negativamente o bem-estar de outros agentes

- Qual o nível óptimo (em termos de bem-estar social) de poluição?
- Será esse nível alcançado pelo mercado?
- Por que é relevante o teorema de Coase para a integração de custos de transacção na análise de eficiência alocativa?

### A.1- O teorema de Ronald Coase

- O teorema de Coase demonstra que a internalização de externalidades é condição necessária à eficiência do mercado.
- O que acrescenta o teorema: a eficiência não carece da intervenção de uma terceira parte (o Estado - através de regulação, tributação ou decisão arbitral de direitos). Independentemente da matriz inicial de direitos, estes seriam alocados em função do seu valor para de cada uma das partes.

a importância dos direitos de propriedade nos custos da actividade económica;

a importância dos custos transacção na eficiência alocativa do mercado

## A- Coase e custos de transacção

- Onde estão aqui os custos de transacção?
- na determinação dos custos e benefícios da poluição (medição)
- Custos na organização dos residentes de acção colectiva
- Custos de se alcançar um acordo de negociação
- Custos de cumprimento de acordo de monitorização

## Custos de transacção

- Douglas North: inclusão de custos de transacção não invalida os axiomas da economia neoclássica (racionalidade, maximização ou egoísmo do homo oeconomicus), mas presume que o equilíbrio do mercado inclui custos que não são exclusivamente de produção ou custos sociais (externaldiades). Há custos no funcionamento da coordenação pelo mercado:
- Custos de medir os atributos de bens e serviços trocados (informação)
- os custos de proteger direitos de propriedade
- os custos de implementar e monitorizar contratos.
- "estes custos são os fundamentos das instituições sociais, económicas e políticas" (North, 1990, p.27)

# A.2-Factores de custos de transacção (Oliver Williamson)

- 1- Transacção:
- complexidade da transacção : nível de incerteza, em particular sobre contingências futuras
- Espessura da transacção: ou número de relações envolvidas na transacção – especificidade dos activos envolvidos
- Nível de distribuição da informação (simétrica ou assimétrica) que as partes possuem sobre a transacção
- 2- agentes envolvidos:
  - racionalidade limitada
  - comportamentos oportunistas (risco moral e selecção adversa)

# A.2-Custos de transacção económicos: uma sistematização

- Custos de medição do valor do bem ou serviço (informação, normalização de padrões de medida)
- Custos de recolha de informação
- Custos da observação de direitos de propriedade (policiamento, defesa, negociação)
- Custos dos contratos
  - Realização dos contratos
  - Monitorização
    - informação assimétrica
  - confiança: risco moral e selecção adversa.

## A.2- Contextos e custos de transacção

#### Custos Baixos

- 1. Bens estandardizados
- 2. Direitos simples e claros
- 3. Relações amigáveis
- 4. Relações familiares
- 5. Comportamento razoável
- 6. Troca imediata
- 7. Nenhuma contingência
- 8. Baixo custo monitorização
- 9. Punição barata

#### **Custos Altos**

- 1-Bem ou serviço único
- 2. Direitos complexos e incertos
  - 3. Relações hostis
  - 4. Relações não familiares
- 5. Comportamento errático
  - 6. Troca diferida
  - 7. Várias contingências
- 8. Alto custo monitorização
  - 9. Punição cara

## B.1-Teoria de agência

- Para Eggertsson 40/41:
- "Uma relação de agência estabelece-se quando um
- "principal" delega alguns direitos por exemplo direitos de uso de um recurso - num agente que está limitado por um contrato (formal ou informal) a representar os interesses do principal em troca de um pagamento de qualquer natureza."

## B.1- Relações de agência

- Principal
- Cidadão
- Deputados
- Governantes
- Dirigentes Administração
- Accionistas Empresa
- Membros do CA
- Directores / empregador
- Sócios de Associação
- Dirigentes Associativos
- Credor/ vendedor

#### Agente

**Deputados** 

Governantes

Dirigentes Administração

Funcionários Públicos

Membros do Conselho de Administração (CA)

**Directores** 

Trabalhadores

**Dirigentes Associativos** 

Funcionários da Associação

devedor/ comprador

## B.1- Teoria da agencia

- por que é que esta relação tem custos de transacção (económicos ou políticos?)
- Problemas de informação:
- A teoria da agência foi desenvolvida sobretudo no quadro de actores racionais e egoístas e baseada nas implicações de informação não partilhada
- Donde, custos de transacção contam com as consequências de assimetria informação
- Assimetria de informação implica dois tipos de custos : a)
  selecção adversa e/ou b) risco moral

# B.2- Informação e Teoria da agência

- Assimetria de informação:
- Quer as características (qualidade) quer o comportamento dos agentes no mercado não podem ser integralmente conhecidas e monitorizadas
- O desconhecimento das características do bem ou do agente aumenta os custos de informação (ex ante o contrato) selecção adversa
- O comportamento não observado (ou não monitorizável) aumenta a probabilidade de risco moral (custos de informação ex post o contrato)

# B.2- Instituições, informação e custos de transacção

- instituições informais : mecanismos de controlo social e construção de reputação
- eficazes em grupos pequenos, em redes de relações densas em que normas internas do grupo são observadas e controladas no interior do próprio grupo.
- Instituições formais: contratos e incentivos incluidos nos contratos
- Desenho de

- Na sua elaboração presumem um conjunto de condições cobertas pelo direito:
- Autonomia das partes
- Vontade das partes (pois pode definir relações hierarquizadas)
- Declaração do conteúdo do contrato
- Comportamentos previstos para cada uma das partes (obrigações)
- Tempos
- Consequências das acções benefícios e danos

- Assim, a economia dos contratos mitiga custos de transacção por:
- Cooperação: transforma situações de não cooperação e ineficientes em termos sociais em situações eficientes
- Protecção de riscos de não cooperação e maior clarificação (ou enforcement) de direitos de propriedade inerentes à transacção.
- Informação: Incentiva a recolha de informação sobre a transacção e sobre parceiros de transacções (minimiza a racionalidade imperfeita e mitiga um problema de selecção adversa)

- Protecção de direitos de propriedade e minimização de risco moral através de sanções estipuladas compensação perfeita por danos esperados — coloca o credor (principal) em situação em que ficaria se o contrato tivesse sido cumprido.
- Os diferentes tipos de sanções podem ser importantes para impedir investimentos do credor por excessiva confiança no cumprimento do contrato (ver Pereira, p. 80).

- Os contratos minimizam custos de transacção mas também têm custos:
- a) Custos ex ante: de negociação; de enumeração das cláusulas
- b) Custos ex post: de implementação do acordo ou monitorização; alteração do acordo face a contingências não previstas; Custos das entidades mediadoras (na sua formalização e em caso de litigância).

## Bibliografia

#### **Obrigatória:**

• Pereira, P. T., 2008, O prisioneiro, o amante e as sereias, cap. 4 p. 81-90 e cap. 5 p. 91-98

#### **Complementar:**

- Coase, Ronald, 1960, The Problem of Social Cost, The Journal of Law and Economics, no3, pp.2-44
- Douglas North, 1990, Institutions, Institutional Change and economic Performance, New York, Cambridge University Press
- · Rodrigues, Vasco, 2007, Análise Económica do Direito, Coimbra, Alemedina
- Eggertsson, Thráinn e North (eds.) 1995, Economic Behavior and Institutions, Cambridge, Cambridge University Press.
- Williamson, Oliver (1988) The Logic of Organization, Journal of Law, Economics, & Organization, Vol. 4,
  No. 1, pp. 65-93.

## Assignments

- O teorema de Coase refuta a importância dos direitos de propriedade para uma eficiência alocativa? Justifique a sua resposta referindo o contributo de Ronald Coase para uma análise institucional (ou)
- Faça um comentário da notícia publicada pelo New York Times de Agosto de 2010 (disponível <a href="http://www.nytimes.com/2010/08/01/us/01wind.html">http://www.nytimes.com/2010/08/01/us/01wind.html</a> e em papel) demonstrando a aplicação da análise de Coase.
- A selecção adversa ou risco moral são custos de transacção.
  Explique os fundamentos destes custos e possíveis soluções
- Refira em que medida a Lei contratual contribui para dar soluções cooperativas a situações potencialmente não cooperativas